



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Sistema
CFBio/CRBios

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro deu-se início a 16ª Reunião da Comissão Temporária para Administração do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região - CRBio-10, reunindo-se presencialmente, na Sede do CRBio-02, a presidente do CRBio-10, sra. Alcione Ribeiro de Azevedo, juntamente com Gustavo Pessoa de Rezende, Conselheiro Secretário do CRBio-10, e Santiago Valentim de Souza, Conselheiro Tesoureiro do CRBio-10. Além destes, participaram da reunião o sr. Atenágoras Café Carvalhais Júnior, Assessor da Presidência do CFBio/CRBio-10, o sr. Vinícius Norões, Assessor de Presidência do CRBio-02, Manoel de Oliveira Queiroz, assessor contábil do CFBio/CRBio-10, srs. Arnaldo Dias e Arnaldo Dias Filho, da assessoria jurídica do CRBio-02, sr. Diego de Souza de Araújo, Gerente Geral do CFBio, Dr. Willian da Silva João, assessor jurídico do CRBio-02, e a Conselheira Tesoureira do CRBio-02, Valéria Marques. A reunião foi iniciada com a mútua saudação entre os membros. **1) ORDEM DO DIA: ITEM 1) Plano de Saúde das empregadas públicas do CRBio-10 e transferência das empregadas públicas lotadas no Espírito Santo para o CRBio-10 por intermédio do e-Social.** Foi discutido sobre os temas. O plano de saúde das funcionárias será coberto pelo CRBio-02 até dezembro de 2024 e pelo CRBio-10 a partir de janeiro de 2025, será pago por reembolso e o valor será definido em conjunto com o assessor contábil do CFBio e a tesouraria. Sobre o e-Social, será feita a transferência pelo assessor contábil do CFBio com apoio da assessoria contábil do CRBio-02, o mais imediato possível, para a partir de janeiro de 2025 já serem funcionários do CRBio-10 no e-Social. Será levantada a informação com a gestão de pessoas sobre o valor dos benefícios dos empregados públicos atuais e do edital da seleção pública, pois segundo o item 2.5 do edital do concurso do CRBio-02, as funcionárias possuem como benefícios: plano de saúde, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano odontológico e auxílio escola. **ITEM 2) Conta própria do CRBio-10.** Será aberta conta pelo CRBio-10 e será solicitado ao gestor do sistema cadastral a divisão cadastral ES do RJ a partir da existência da conta, para receber a receita de anuidades de 2025 dos profissionais e empresas, e demais taxas. Os parcelamentos vigentes serão questionados ao gestor se haverá essa possibilidade e o mesmo enviará estes dados para o conselheiro tesoureiro. **ITEM 3) Prestação de contas do CRBio-10 referente ao exercício financeiro de 2024.** O assessor contábil do CFBio opina por proceder a prestação de contas simplificada, que será feita com o balanço



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Sistema
CFBio/CRBios

financeiro, que será enviado até fevereiro de 2025 ao CFBio. Já a prestação de contas de 2023 foi prestada pelo CRBio-02, a qual já englobou os dados do CRBio-10. **ITEM 4) Contratações do CRBio-10.** As contratações para 2025 já deverão ser iniciadas pelos funcionários do CRBio-10, com apoio do CRBio-02 e CFBio, provavelmente na modalidade de dispensa emergencial. A listagem de contratações será elencada na reunião do CRBio-10, e são essenciais as contratações das assessorias contábil, jurídica e sistema de gestão cadastral. O CRBio-02 disponibilizará cursos remotos de licitações ao corpo funcional do CRBio-02 e CRBio-10, com a presença da empregada pública do 10, Larissa Castro. **ITEM 5) Proposta orçamentária do CRBio-10 para o exercício financeiro de 2025.** Será elaborada pelo assessorias contábeis do CRBio-10 e CRBio-02. **ITEM 6) Processo Eleitoral do CRBio-10.** A Sâmia Tabachi, assessora da diretoria do CRBio-10, participou remotamente e informou que foram notificados os candidatos à Comissão Eleitoral e os que tiveram aceite serão organizados em ordem de sorteio, e será enviada listagem para a Comissão Temporária para a Administração do CRBio-10. Todos os 497 biólogos e biólogas elegíveis para a Comissão Eleitoral foram notificados e aqueles que aceitaram farão parte da Comissão, de acordo com a ordem do sorteio, e caso suas documentações de acordo com a instrução eleitoral estejam em ordem, serão publicados em Portaria do CRBio-10 no Diário Oficial da União no dia 31 de outubro e, após esta publicação, a Comissão deverá ser convocada para uma primeira reunião, para alinhamento. O valor do auxílio representação a ser pago aos futuros membros da Comissão Eleitoral será previsto na Portaria CRBio-10 nº 02/2024, já sabidos os momentos-chave para reuniões: análise das chapas inscritas, julgamento dos recursos (caso houver), envio do material eleitoral, abertura da votação (zerésima), apuração, julgamento de recursos finais (caso houver). O e-mail próprio criado para a Comissão Eleitoral deverá ser acessível a seus integrantes e a empregada pública Sâmia. O modelo de declaração a ser fornecido aos candidatos foi aprovado em conjunto e será assinado pelo presidente do CRBio-02. Para comprovação de residência do período de 3 (três) anos pelos candidatos das chapas inscritas no processo eleitoral, será exigido 1 (um) comprovante de residência por ano. A empregada pública Sâmia convocará os membros da Comissão Eleitoral para as reuniões, por solicitação da Presidente do CRBio-10. Será divulgado nas redes sociais a disponibilidade de um computador na Sede do CRBio-10 no período da votação, em horário de expediente, para aqueles que precisarão votar e não tem acesso à internet, já que a votação será eletrônica. As contratações do sistema eleitoral e auditoria foram abertas pelo CRBio-02 e estão em curso. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a 16ª Reunião da Comissão Temporária para Administração do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região - CRBio-10, às quinze horas e sete minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, da qual



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Sistema
CFBio/CRBios

eu, Gustavo Pessôa de Rezende, Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros, presentes na reunião em que for aprovada.

Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio 016.349/06-D, Presidente

Gustavo Pessôa de Rezende, CRBio 055.200/02-D, Cons. Secretário

Santiago Valentim de Souza, CRBio 042.048/02-D, Cons. Tesoureiro

Atenágoras Café Carvalhais Júnior, assessor da Presidência do CFBio

Diego de Souza de Araújo, gerente geral do CFBio

Manoel de Oliveira Queiroz, assessor contábil do CFBio/CRBio-10

Dr. Willian da Silva Joao, assessor jurídico do CRBio-02

Vinícius Norões, assessor de Presidência do CRBio-02